

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 38, DE 04 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro

Residencial Jasmim, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 57/2016 – autoria do Vereador Wilson dos Santos

Processo nº 627/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. As Ruas do Bairro Residencial JASMIM, a seguir especificadas, passam a ter a seguinte denominação:

MORAES DE JESUS;

Antiga Rua 01 – Atual Rua ANDERSON MARCONDES

Antiga Rua 02 – Atual Rua ANTÔNIO DA COSTA RAMOS;

Antiga Rua 03 – Atual Rua JOSÉ EUCLIDES DA SILVA;

Antiga Rua 04 – Atual Rua JUSSARA CARRIÇO DA SILVA;

NAKASHIMA;

Antiga Rua 05 – Atual Rua DOUTOR WILSON TADASHI

NETO;

Antiga Rua 06 – Atual Rua DEPUTADO JOÃO HERRMANN

Antiga Rua 07 – Atual Rua Ministro LUIZ CARLOS SANTOS;

Antiga Rua 08 – Atual Rua GILBERTO TOMAZ ANDREOLLI;

Antiga Rua 09 – Atual Rua MARIA ENÉAS ARENA;

Antiga Rua 10 – Atual Rua CANDIDO ROQUE DA SILVA;

FARABULINI JÚNIOR;

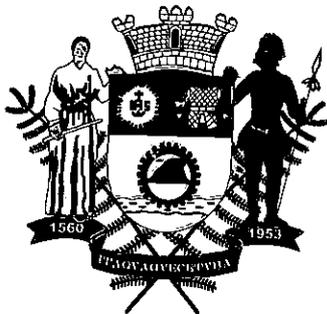
Antiga Rua 11 – Atual Rua DEPUTADO ANSELMO

ZERBINI.

Antiga Rua 12 – Atual Rua THEREZINHA DE GODOY

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



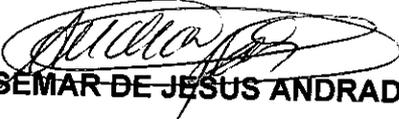
Câmara Municipal de Itaquaquetuba²

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 04 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares